MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2022.1

EDITAL PPG-BC Nº. 2022/08
JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS, EM CONTESTAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS E *CURRICULUM VITAE*, DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PSR (PROCESSO SELETIVO REGULAR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/15; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, Editais PPG-BC nº. 2021/29, nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04, nº. 2022/05 e nº. 2022/07, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/005, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/045, nº. 2021/048, nº. 2021/052, nº. 2021/059, nº. 2021/060, nº. 2021/062, nº. 2021/137, nº. 2022/024, nº. 2022/026, nº. 2022/31, nº. 2022/33 e nº. 2022/40; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o julgamento dos recursos administrativos impetrados, em contestação ao resultado preliminar das entrevistas e *curriculum vitae* dos candidatos inscritos ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2022:

1. Dos recursos administrativos

1.1. 01 (um) recurso administrativo foi submetido em contestação ao resultado preliminar da avaliação, das entrevistas e *curriculum vitae* dos candidatos inscritos ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2022, divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 2022/07, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2021/29 e suas retificações.

1.2. Fica **indeferido** o recurso administrativo submetido, conforme decisão da Coordenação do PPG-BC, pelas razões relacionadas no Anexo I.

2. Das disposições finais

2.1. Permanecem inalteradas as notas individuais e finais dos demais candidatos avaliados no presente processo seletivo, divulgadas nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 2022/07, sendo estas consideradas os resultados finais destes candidatos.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de março de 2022.

_____
CEZAR RANGEL PESTANA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências

campus Jardim Universitário, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Edifício Ginásio, Sala nº. G-103-1
bairro Polo Universitário, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.870-901
Correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> - Telefone: +55 (45) 3522-9935 - <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2022/08
DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA CANDIDATA SAMARA FERREIRA DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº. 8771

Nome do(a) candidato(a): Samara Ferreira da Silva

Número da inscrição: 8771

Nome completo do(a) orientador(a) pretendido(a): Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi

Identificação da decisão questionada: Notas do resultado preliminar da entrevista de avaliação da defesa do projeto de pesquisa; e dos conhecimentos em Biociências, na área temática de Morfologia, indicada no ato da inscrição

Fundamento legal ou editalício do questionamento: Edital PPG-BC nº. 2021/29, item 9. Dos recursos administrativos

Solicitação/Questionamento: A candidata impetrante solicita uma nova banca e entrevista; ou a revisão das suas notas atribuídas pela banca examinadora à sua entrevista, em que foi avaliada pela defesa do projeto de pesquisa; e por seus conhecimentos em Biociências, na área temática de Morfologia, indicada no ato da inscrição, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 2022/07, que trata do resultado preliminar da avaliação das entrevistas e *curriculum vitae* dos candidatos inscritos ado PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2022, pois:

1. fora desclassificada por obter notas inferiores aos 50 (cinquenta) pontos mínimos exigidos para a aprovação, atribuídas pelos examinadores da banca, realizada na noite do dia 18/02/2022, sexta-feira;

2. destaca a sua familiaridade para com os temas abordados nas questões na prova, que possuiria desde a graduação, graças às discussões e trabalhos propostos em diversas disciplinas, ao seu envolvimento em projetos de extensão e iniciação científica, desenvolvimento de sua monografia e ao grupo de pesquisa ao qual participou durante a graduação;

3. ressalta que seu estado emocional e questões pessoais, como a ansiedade e expectativas depositadas na importância do processo seletivo para a sua formação, influenciaram e prejudicaram o seu desempenho na prova, apesar de possuir tal intimidade com a Morfologia;

4. acredita ter correspondido a maior parte dos critérios de avaliação previstos no regulamento, bem como ideias extraídas dos artigos lidos, capacidade analítica e de síntese do tema apresentado em cada aspecto;

5. o tema proposto no projeto de pesquisa apresentado à banca seria relevante para a Ciência e visaria avanços na oncologia, pois o prognóstico e tratamento da doença Glioblastoma GBM ainda são desfavoráveis aos pacientes e, por esta razão, faz-se-ia necessário buscar novas estratégias terapêuticas, mais eficazes para o tratamento da doença, cuja discussão ainda é deficiente, haja vista sua complexidade que a doença em si trás aos indivíduos acometidos;

6. reconhece ter cometido alguns deslizes na apresentação do projeto e respostas aos questionamentos da banca, o que teria contribuído para receber as notas divulgadas; e

7. acredita que o seu projeto de pesquisa proposta relaciona-se com os estudos e as pesquisas realizadas pelo docente indicado como orientador e contribuirá para o enriquecimento do PPG-BC, na medida em que se insere em um campo de discussão pouco explorado na UNILA.

Decisão: Indeferido

Razões para o deferimento ou indeferimento do recurso administrativo: com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Samara Ferreira da Silva, inscrição nº. 8771, solicitando a reavaliação e revisão de suas notas nas avaliações de defesa do projeto de pesquisa e de conhecimentos em Biociências, na área temática de Morfologia, indicada no ato da inscrição, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 2021/29, que trata do resultado preliminar da avaliação das entrevistas e *curriculum vitae* dos candidatos inscritos ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2022, a Coordenação do PPG-BC argumenta que, para haver uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados nas normas editalícias, para questionar as avaliações ou as notas recebidas em função das respostas dadas pela candidata, o que não parece estar atendido no presente caso.

Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao quadro do PPG-BC, cabendo revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico e/ou científicos no presente recurso administrativo, o que não parece estar atendido no presente caso.

Ainda assim, solicitou-se aos examinadores da referida banca a análise do presente recurso administrativo; e eventual revisão das notas atribuídas à candidata.

Após a consulta, os examinadores da banca novamente chegaram a consenso e não alteraram as notas atribuídas à candidata.

A Coordenação do PPG-BC, ao assistir a gravação da entrevista da candidata, constatou que a mesma não conseguiu demonstrar a alegada familiaridade e domínio sobre os temas abordados nas questões na prova ou no projeto de pesquisa proposto.

O estado emocional e eventual nervosismo dos candidatos nas entrevistas é e foi considerado na avaliação das candidaturas pelos

campus Jardim Universitário, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Edifício Ginásio, Sala nº. G-103-1
bairro Polo Universitário, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.870-901
Correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> - Telefone: +55 (45) 3522-9935 - <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>

examinadores, que são doutores com longa trajetória acadêmica, acostumados em avaliar trabalhos e alunos, como a atuação docente exige, cientes que a ansiedade prejudica o desempenho pleno dos candidatos. Por isto mesmo, todos os examinadores foram autorizados a realizar perguntas complementares e livres, para instigar respostas dos candidatos e melhor poder avaliá-los, o que ocorreu na entrevista da impetrante.

Ao contrário do alegado pela candidata, os examinadores e a Coordenação do PPG-BC julgaram que a candidata não apresentou respostas que demonstrassem ter conhecimentos suficientes sobre o projeto de pesquisa proposto ou a área de Morfologia, não atendendo aos critérios de avaliação e ingresso no curso de mestrado, previstos nos regulamentos, independente do mérito do tema da pesquisa proposta; da colaboração com o docente indicado como orientador; das eventuais contribuições para o enriquecimento do PPG-BC e UNILA; ou da necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos, prognóstico e tratamento da doença Glioblastoma GBM.

Na entrevista realizada, a candidata não conseguiu demonstrar possuir as habilidades e conhecimentos necessários para cursar o mestrado no PPG-BC e desenvolver a contento a pesquisa proposta, não se tratando de meros deslizes, como alegado em seu recurso administrativo.

Assim, a Coordenação deliberou sobre o presente recurso administrativo, entendendo pelo seu **INDEFERIMENTO**, decidindo pela não revisão de suas notas ou realização de nova entrevista da candidata, para reavaliá-la por nova banca, sendo esta a ser considerada o resultado final do desempenho da candidata, considerando a inexistência de fundamentos baseados nas normas editalícias e argumentos que demonstrem falha de avaliação dos examinadores.

Ressalta-se que todos os candidatos tiveram ciência prévia do regulamento do presente processo seletivo e com ele concordaram ao se inscrever e não apresentar tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

campus Jardim Universitário, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Edifício Ginásio, Sala nº. G-103-1
bairro Polo Universitário, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.870-901
Correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> - Telefone: +55 (45) 3522-9935 - <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>